ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Secretaria Municipal de Administração

LEI Nº. 8.162, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023.

Reconhece o Jogo de Câmbio como esporte Símbolo da pessoa idosa no município de Sant'Ana do Livramento.

MAURICIO BOFILL DEL FABRO, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO, em exercício.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica reconhecido o Esporte de Câmbio como sendo o Esporte Símbolo da pessoa idosa no município de Sant'Ana do Livramento.

Art. 2º. A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Sant'Ana do Livramento, 23 de outubro de 2023.

MAURICIO BOFILL DEL FABRO
Prefeito Municipal em exercício

Registre-se e Publique-se.

PREFEITURA MUNICIPAL Sant'Ana do Livramento

MATHEUS BORGES MEDINA
Secretário de Administração em exercício